



**Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná**

Paço Municipal ``Hiro Vieira``

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 07/2023.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

OBJETO: PROPORCIONAR CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA PARA OS ACOLHIDOS.

PERÍODO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 14.896,86

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE de Mandaguáçu/Pr, em razão da Resolução nº 03/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que destina o valor arrecadado de doações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, a entidade acima citada, tendo em vista a inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, sendo a única no município que presta serviço de atendimento, proteção e amparo às crianças e adolescentes abandonados ou em situação de risco, encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar ou pelo Poder Judiciário.

Mandaguáçu, 02 de junho de 2023.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

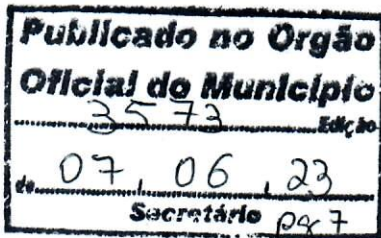
Assinado de forma digital
por MAURICIO APARECIDO
DA SILVA:63250675920
Dados: 2023.06.02 16:14:26
-03'00'

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Adriana Bueno da Silva

Secretária de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2312

gestorasit@mandaguacu.pr.gov.br